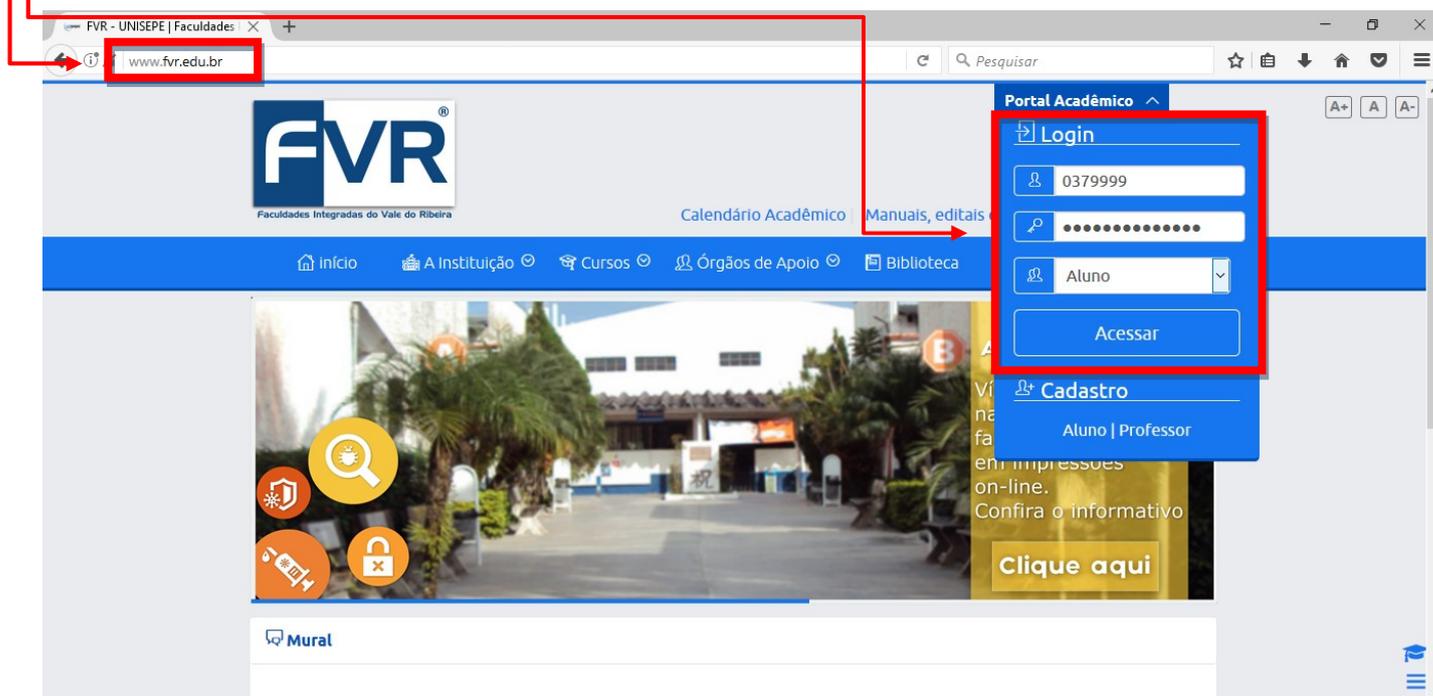


Sistema de Rematrícula

1º PASSO – Acessando Aluno on-line

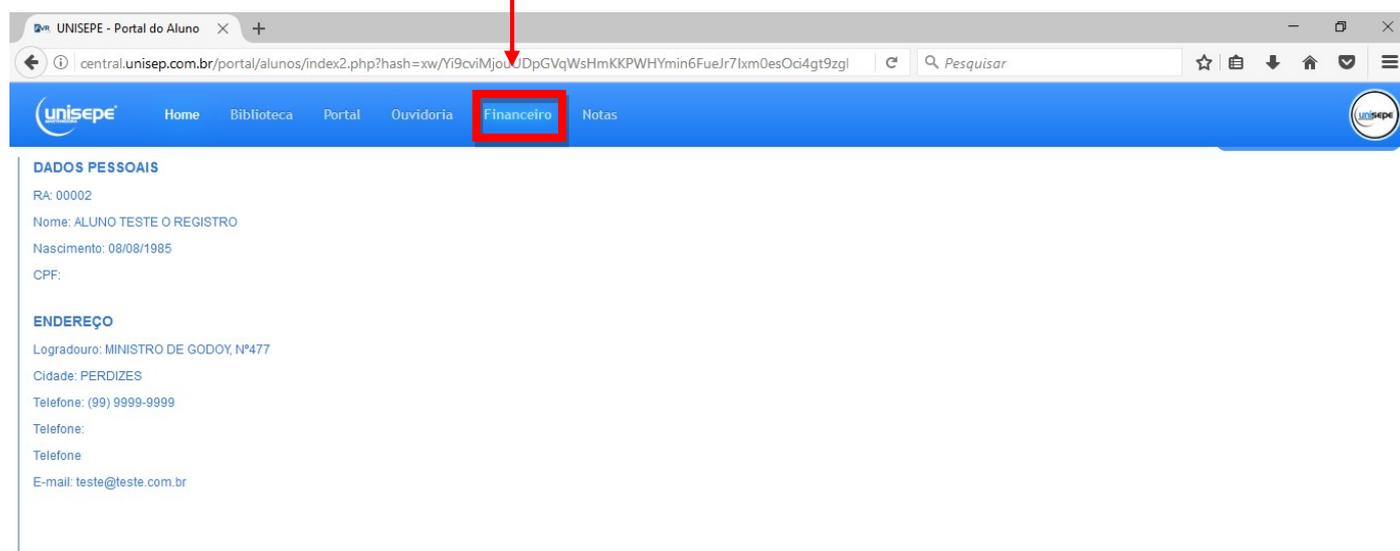
- Acesse a página do portal pelo link www.scelisul.com.br ou www.fvr.edu.br.
- Insira seu RA, sua senha e o perfil de aluno e click em **Acessar**.



2º PASSO – INICIANDO A REMATRICULA

- No aluno-online, o aluno possui as opções do **Portal** (Onde o aluno acessa todo o conteúdo divulgado pelo professor), **Financeiro** (Toda a parte financeira detalhada do aluno), **Notas** (Todas as notas, faltas e médias de cada disciplina) entre outras opções.

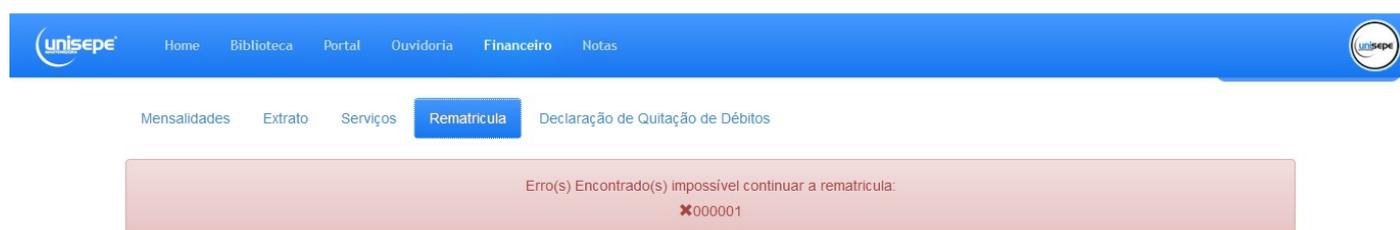
- Click na opção **Financeiro**



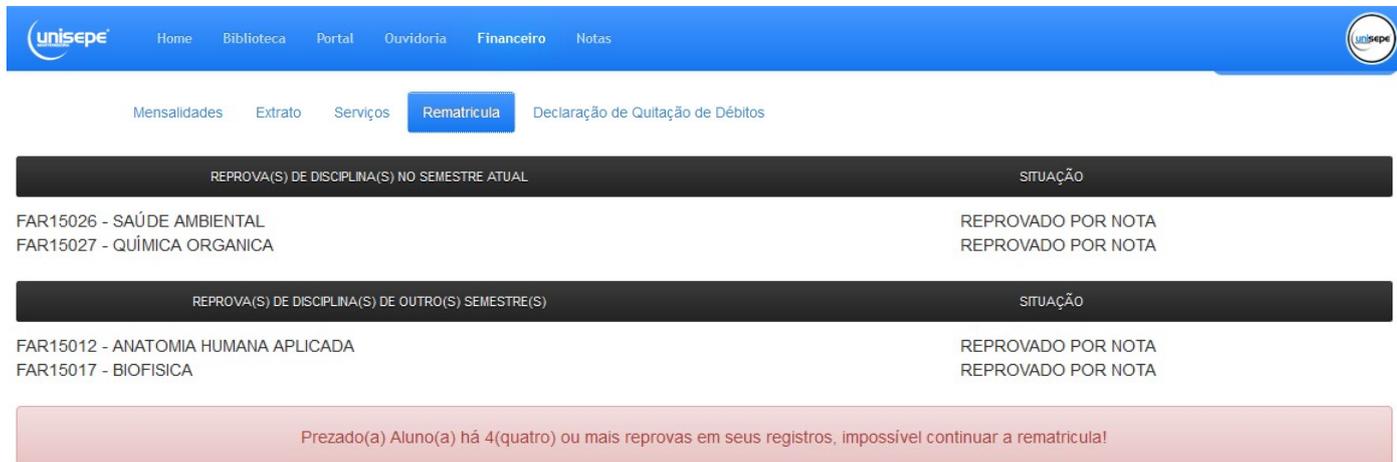
- Será direcionado ao painel financeiro onde se encontrara o link para o painel de rematrícula conforme imagem abaixo:



- Também neste momento o sistema fará algumas validações e poderá apresentar erros. Caso ocorra algum tipo de incompatibilidade com o sistema, ou até mesmo em caso de dúvidas entre em contato com a secretaria da Faculdade.



- O sistema também estará validando se o aluno possui ou não reprova(s) no semestre, caso tenha será exibida e bloqueará a rematrícula em caso de mais de 03 reprovadas acumuladas conforme imagem de exemplo abaixo.



The screenshot shows the 'Rematrícula' section of the Unisepe portal. It contains two tables. The first table, 'REPROVA(S) DE DISCIPLINA(S) NO SEMESTRE ATUAL', lists 'FAR15026 - SAÚDE AMBIENTAL' and 'FAR15027 - QUÍMICA ORGANICA', both with the status 'REPROVADO POR NOTA'. The second table, 'REPROVA(S) DE DISCIPLINA(S) DE OUTRO(S) SEMESTRE(S)', lists 'FAR15012 - ANATOMIA HUMANA APLICADA' and 'FAR15017 - BIOFISICA', also both with the status 'REPROVADO POR NOTA'. Below the tables is a red warning message: 'Prezado(a) Aluno(a) há 4(quatro) ou mais reprovadas em seus registros, impossível continuar a rematrícula!'.

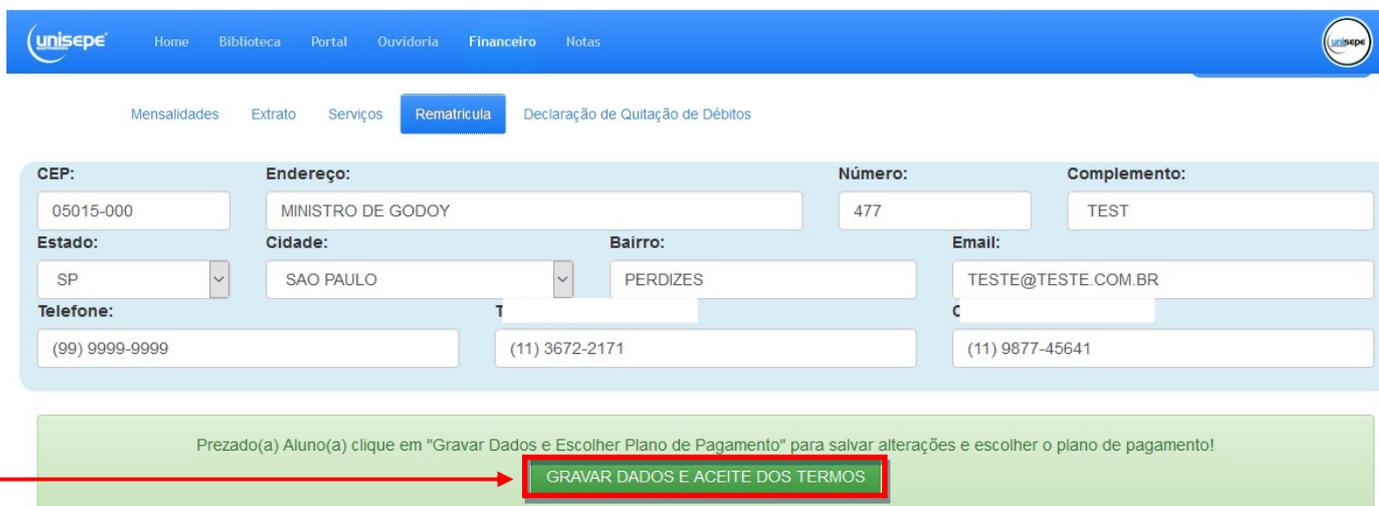
- Caso o sistema não encontre restrições, o mesmo solicitará para iniciar a rematrícula.



The screenshot shows the 'Rematrícula' section of the Unisepe portal. A green instruction box contains the text: 'Prezado(a) Aluno(a) clique em "Iniciar Rematrícula" para dar início ao processo de rematrícula!'. A red arrow points from the text to a red-bordered button labeled 'Iniciar Rematrícula'.

- Na próxima tela será solicitado a conferência dos dados cadastrais e caso necessário o sistema permitira também a atualização destes dados informados anteriormente.

- Após a conferência dos dados basta clicar em **GRAVAR DADO E ACEITE DOS TERMOS**



The screenshot shows the 'Rematrícula' section of the Unisepe portal with a form for personal data. The form fields are: CEP (05015-000), Endereço (MINISTRO DE GODOY), Número (477), Complemento (TEST), Estado (SP), Cidade (SAO PAULO), Bairro (PERDIZES), Email (TESTE@TESTE.COM.BR), and Telefone ((99) 9999-9999, (11) 3672-2171, (11) 9877-45641). Below the form is a green instruction box: 'Prezado(a) Aluno(a) clique em "Gravar Dados e Escolher Plano de Pagamento" para salvar alterações e escolher o plano de pagamento!'. A red arrow points from the text to a red-bordered button labeled 'GRAVAR DADOS E ACEITE DOS TERMOS'.

3º PASSO – ACEITE ELETRÔNICO DA REMATRÍCULA

- Após confirmação dos dados pessoais, será solicitado o aceite dos documentos: Requerimento de Matrícula, Contrato de Prestação de Serviços e Respectivos Aditivos.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Página: 1 de 10 Zoom automático

 Identificação: 566edd7571e62
Espaço reservado à Secretaria

Faculdades Integradas do Vale da Ribeira
UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda
Rua Oscar Y. Magário, 185 Jd. das Palmeiras Registro/SP
(13) 3828-2840 - www.scelisul.com.br

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - RA nº 00002
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Sr(a). Coordenador(a), Diretor(a) ou Reitor(a)
O aluno **ALUNO TESTE REGISTRO** Sexo **Masculino** e-mail: **teste@teste.com.br**,
Brasil, Solteiro, portador do documento de identidade nº. **123456 /SP**, inscrito no
CPF(MF) nº. residente e domiciliado à **MINISTRO DO .GODOY**

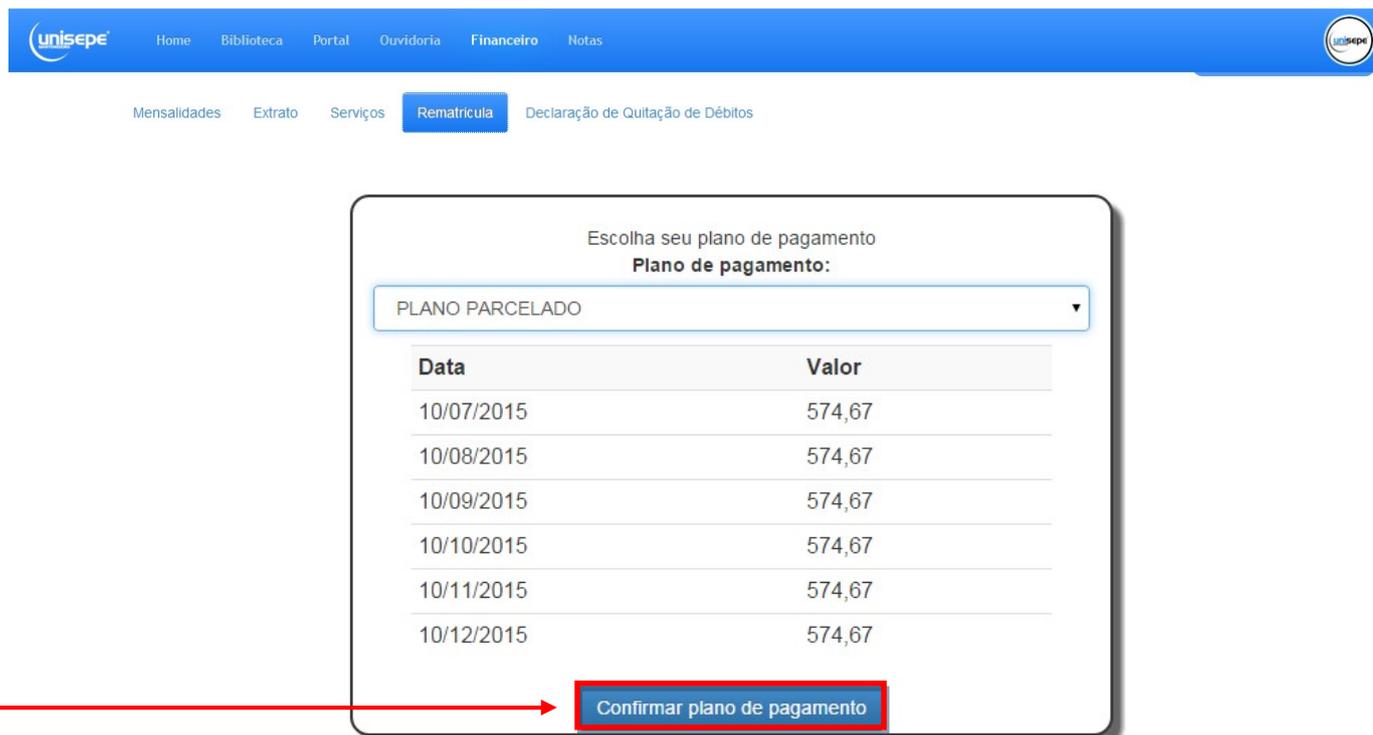
Declaro que o acesso foi efetuado com usuário e senha própria, li e concordo com os termos do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços e seus respectivos adendos.

- É necessário o aceite eletrônico para que o sistema de rematrícula libere o boleto para pagamento, não será necessária entrega do contrato de prestação de serviços por alunos Veteranos(Rematrícula). Após o aceite o sistema solicitará a escolha do plano de pagamento.

4º PASSO – PAGAMENTO

- Assim que optar pelo plano de pagamento será exibido o(s) boleto(s) e o(s) respectivo(s) vencimento(s) para pagamento, lembre-se de verificar as atualizações de valores para o ano vigente no edital de encargos financeiros no site institucional.

- Basta clicar em **Confirmar Plano de Pagamento** para confirmar a forma de pagamento definida anteriormente.



unisepe Home Biblioteca Portal Ouvidoria Financeiro Notas

Mensalidades Extrato Serviços **Rematricula** Declaração de Quitação de Débitos

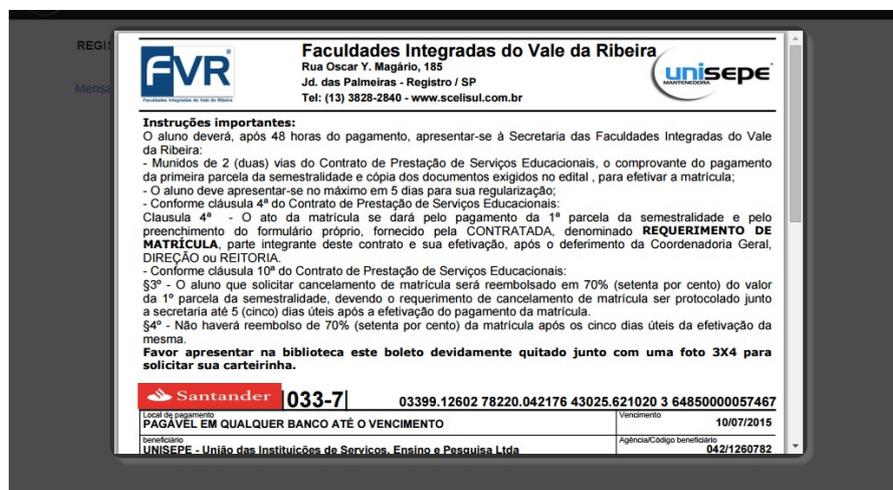
Escolha seu plano de pagamento
Plano de pagamento:

PLANO PARCELADO

Data	Valor
10/07/2015	574,67
10/08/2015	574,67
10/09/2015	574,67
10/10/2015	574,67
10/11/2015	574,67
10/12/2015	574,67

Confirmar plano de pagamento

- A etapa seguinte e a última para a confirmação da rematrícula, o sistema disponibilizará o boleto para impressão e pagamento, devendo proceder conforme orientações e instruções contidas no próprio boleto bancário conforme imagem de **exemplo** abaixo.



REGI Mens

FVR
Faculdades Integradas do Vale do Ribeira

Faculdades Integradas do Vale da Ribeira
Rua Oscar Y. Magário, 185
Jd. das Palmeiras - Registro / SP
Tel: (13) 3828-2840 - www.scelisul.com.br

unisepe
MANTENEDORA

Instruções importantes:
O aluno deverá, após 48 horas do pagamento, apresentar-se à Secretaria das Faculdades Integradas do Vale da Ribeira:
- Munições de 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade e cópia dos documentos exigidos no edital, para efetivar a matrícula;
- O aluno deve apresentar-se no máximo em 5 dias para sua regularização;
- Conforme cláusula 4ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:
Cláusula 4ª - O ato da matrícula se dará pelo pagamento da 1ª parcela da semestralidade e pelo preenchimento do formulário próprio, fornecido pela CONTRATADA, denominado **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, parte integrante deste contrato e sua efetivação, após o deferimento da Coordenadoria Geral, DIREÇÃO ou REITORIA.
- Conforme cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:
§3º - O aluno que solicitar cancelamento de matrícula será reembolsado em 70% (setenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolado junto a secretaria até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação do pagamento da matrícula.
§4º - Não haverá reembolso de 70% (setenta por cento) da matrícula após os cinco dias úteis da efetivação da mesma.
Favor apresentar na biblioteca este boleto devidamente quitado junto com uma foto 3X4 para solicitar sua carteirinha.

Santander **033-7** 03399.12602 78220.042176 43025.621020 3 64850000057467

Local de pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Vencimento: 10/07/2015

Beneficiário: UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda Agência/Código beneficiário: 042/1260782